



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 490 de 30/05/2019 - Consu

Cria os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presenciais, para oferta a partir do segundo semestre de 2018.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes cursos presenciais de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização, a serem ofertados *in company*, a partir do segundo semestre de 2018:

Curso	Carga horária (horas)	Local de Oferta
Programa de Especialização Docente no Ensino da Matemática - PED Brasil	432	Câmpus Sede (Ecoville)
Programa de Especialização Docente no Ensino da Ciências - PED Brasil	432	Câmpus Sede (Ecoville)
Inovação e Gestão Estratégica em Agronegócio	400	Palotina

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2019.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)